



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00011400-2023-77-e**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM LADO E DO OUTRO, A SRA. HELENA VASCONCELOS DE ALENCAR, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, neste ato representado por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD**, representada pelo Sr. Superintendente Adjunto, **FABIANO BARBOZA CÂMARA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr^a **HELENA VASCONCELOS DE ALENCAR**, situado na avenida principal s/n, no Distrito de Nazaré em Porto Velho, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023**, nos autos do Processo Administrativo nº 00600-000011400.2023.77-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial, com área total de 126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), divididos em: 01 (uma) sala, 01 (um) e 02 (dois) com 13 m² (treze metros quadrados), sala 03 (três) com aproximadamente 23 m² (vinte e três metros quadrados) com w.c social, sala 04 (quatro) com 21 m² (vinte e um metros quadrados), o imóvel possui área superior contendo: 01 (uma) sala de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), com banheiro social, para servir como sede da administração do distrito de NAZARÉ - PVH/RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/PGM/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13.04.2024;

2.1.2. O reajuste do valor mensal da locação que passará de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.044,96 (um mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 12.539,52 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00011400-2023-77-e**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para a despesa do contrato estão inseridos na Informação Orçamentária de eDOC AAF34F1A, devendo a SMD consignar o devido empenho por meio de termo de apostilamento.

3.2. O valor remanescente deverá ser consignado na ocasião da abertura do exercício seguinte por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 020/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2024.

FABIANO BARBOZA CÂMARA

Superintendente Distrital Adjunto SMD

HELENA VASCONCELOS DE ALENCAR

LOCADORA

FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS 84913657291
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=041738202314, CN=Nome de Registro Federal do Brasil
#F#_040819_0-CPF_A3_040819_BRANCO, O=Procuradoria Chefe FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS 84913657291
#E#_040819_0-CPF_A3_040819_BRANCO, O=Procuradoria Chefe FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS 84913657291
Lembrando: não fornecer cópia deste documento
Data: 2024.04.12 15:06:34-0500
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



Assinado por **Fabiano Barboza Câmara** - Superintendente Municipal Adjunto - Em: 15/04/2024, 08:29:58



Assinado por **Alice Fernanda Souza Mesquita** - Gerente de Divisão de Apoio Administrativo - Em: 15/04/2024, 08:24:03



Assinado por **Camila Vieira Silva** - Chefe de Equipe de Apoio da Defesa Civil - Em: 15/04/2024, 08:21:30